



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO N° 029/93 DE 16/02/93

"*INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Esportes CME, composta pelos seguintes membros e departamentos:

Presidente: AMARILDO JOSÉ DAMO

1º Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SANTIN

2º Vice-Presidente: VOLMAR GHIDINI

1º Secretário: OLINTHO CERIZOLLI

2º Secretário: PERCY ANTONIO DE CARLI

1º Tesoureiro: IRINEU GIRELLI

2º Tesoureiro: JOSÉ RÖNNING

Assessor Técnico: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

1 - COMISSÃO DISCIPLINAR:

** OLMIRO DAL AGNOL*

** PEDRO ANTONIO MENEGAT*

** GILMAR GAMBA*

** ANTONIO MAGRIN*

** EUCLIDES CHITOLINA*

2 - COMISSÃO DE ÁRBITROS:

** NELSON LUIZ JACOBY*

** MILTON PIRES*

Art. 2º - O objetivo da Comissão Municipal de Esportes -

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CME, é o de estimular a organização do Esporte Profissional e amador do Município.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 4º - A referida Comissão atuará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 017/93 de 20/01/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

